## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

## CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 03/2024

## PORTARIA Nº 03/2024

De 8 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Em decorrência do Carnaval (ponto facultativo) haverá recesso na Câmara Municipal de Rio Azul nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.
- **Art. 2º** O expediente normal de atendimento ao público na Câmara Municipal de Rio Azul-Pr., volta a partir das 13h00min do dia 14 de fevereiro de 2024.
- **Art. 3º** No período do recesso administrativo, os serviços de urgência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento da Câmara poderão ser realizados a distância pelos servidores, por sistema de teletrabalho/home office.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta.

REGISTRE-SE! CUMPRA-SE! PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 8 de fevereiro de 2024.

assinou: MARIANO VICENTE TYSKI Presidente

> Publicado por: José Augusto Gueltes Código Identificador:768BB580

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2024. Edição 2959 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/